



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.683/08

Dá nova redação aos incisos II e V do artigo 1º do Decreto Municipal nº 7.620, de 18 de setembro de 2007, que nomeou os integrantes do “Conselho de Alimentação Escolar - CAE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

D E C R E T A:

Art. 1º. O inciso II do art. 1º do Decreto Municipal nº 7.620, de 18 de setembro de 2007, com as modificações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.

.....

II - 01 (um) representante do Poder Legislativo, indicado pela Mesa da Câmara Municipal:

Titular: JOÃO DE ALMEIDA

Suplente: RICARDO VICK FERNANDES GOMES

.....”

Art. 2º. O inciso V do art. 1º do Decreto Municipal nº 7.620, de 18 de setembro de 2007, com as modificações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.

.....

V - 01 (um) representante de outro segmento da sociedade civil:

Titular: JOSÉ CARLOS ARAÚJO SILVA

Suplente: PEDRO DOMINGOS DA SILVA

.....”

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 28 de março de 2008.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Marco Aurélio Pereira Tanoeiro Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Valdicir Stuani Secretário Municipal de Educação

Joel de Barros Bittencourt Secretário Municipal de Administração